



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 011/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 003/2010-CSA, que autoriza contratação de professores temporários para o Departamento de Direito Privado e Processual.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 003/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo no 003/2010-CSA, que autoriza a contratação dos professores Juliana Marteli Fais, regime de trabalho T-40, Antonio Lorenzoni Neto, regime de trabalho T-20, Heloisa Aparecida Sobreiro Moreno, regime de trabalho T-20, todos em caráter temporário, para atuarem na área de Direito Civil, no Campus Sede, para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de abril de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**